

**DECRETO Nº 003/2023
DE 20 DE JULHO DE 2023**

Estabelece o expediente dos Órgãos da Prefeitura de Campo Grande, nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol Feminina na Copa do Mundo Fifa 2023.

O Prefeito Municipal de Campo Grande, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização dos jogos da Copa do Mundo Feminina FIFA de 2023 na Austrália e Nova Zelândia, no período compreendido entre o dia 20 de julho a 20 de agosto de 2023, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol no Mundial;

CONSIDERANDO tratar-se de uma tradição de importância significativa para o povo brasileiro;

CONSIDERANDO o dever de manter os serviços básicos e essenciais de atendimento à população nos dias de realização dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de estabelecer critérios que permitam, sem prejuízo dos serviços públicos, a efetiva audiência dos servidores públicos municipais, nas datas e horários dos jogos da Seleção Brasileira;

CONSIDERANDO que o futebol é um esporte que concentra as atenções da população de nosso país, tendo em vista que está intimamente ligado à cultura nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento do futebol feminino, promovendo a valorização da mulher no campo do esporte e garantindo a igualdade no tratamento da Administração Pública em relação a ambos os gêneros.

DECRETA:

Art. 1º O funcionamento dos Órgãos e da Sede Poder Executivo Municipal, durante os jogos da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo FIFA Feminina de 2023, dar-se-á, excepcionalmente, na forma declarada:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 7h30m, o expediente iniciará às 11h, horário de Brasília;

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 8h, o expediente iniciará às 12h, horário de Brasília.

Art. 2º - Caberá aos dirigentes das Secretarias Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TEOGENES HIGINO MELO LESSA
Prefeito